

PORTARIA TRT GP Nº 161/2010

João Pessoa, 01 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 10998/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor JOSÉ HUGO LEITE QUINHO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, a partir de 21.06.2010, ficando o saldo de 19 (dezenove) dias para usufruto no período compreendido entre 07.01.2011 e 25.01.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente